



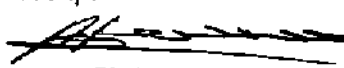
Câmara Municipal de Jundiaí

Processo n.º

Interessado: PRESIDÊNCIA

Assunto: Reqtº nº 1.718, de Formação de Comissão de Representação de 5 integrantes, para participar do 1º ENCONTRO INTERESTADUAL BRASILEIRO DE VEREADORES, a se realizar no Centro de Convenções da Cidade de São Paulo, no período de 28 de junho a 03 de julho/86.

Arquive-se.


Diretor

17, julho, 1986



gjs

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.718

Formação de Comissão de Representação de 5 integrantes para participar do 1º ENCONTRO INTERESTADUAL BRASILEIRO DE VEREADORES, a se realizar no Centro de Convenções da Cidade de São Paulo de 28 de junho a 03 de julho de 1986.



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, a formação de Comissão de Representação de 5 integrantes para participar do 1º ENCONTRO INTERESTADUAL BRASILEIRO DE VEREADORES, a se realizar no Centro de Convenções da Cidade de São Paulo de 28 de junho a 03 de julho de 1986.

Sala das Sessões, 20. 05. 86

Tarcísio Germano de Lemos



proc.

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES
(Regimento Interno, art. 50, § 2º)

PMDB

FRANCISCA J. CARBONARI
JOSE ARSÉRIO DO NASCIMENTO
FELIBERTO NEEMI
CARLOS AMONTI

Líder

27/05/86

PTB

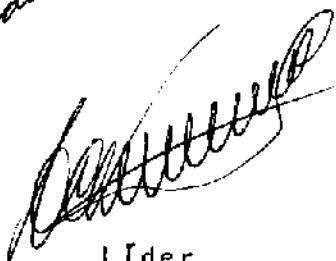
Jose Ambrósio

Líder

03/06/86

PDS

Sem Indicação



Líder

27/05/86

PT

Sem Indicação



Líder

27/5/86

PFL

Antonio C. Pereira



Líder

26/5/86

*



ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DO BRASIL

SDS ED. VENANCIO V - S 510 - F 061 - 226-8154/5968 - TLX:
70302 - BRASÍLIA - DF - C. POSTAL: 18543 - CEP: 4699
RUA GREGORIO M. REGO 71 - F 011 - 563-4028/3352 - TLX:
04436 - SÃO PAULO - SP - C. POSTAL: 18543 - CEP: 4699

OF. AMB 206c/86
Exmo. Sr.

Brasília, 31 de março de 1986

A AMB - ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DO BRASIL, realizará no período de 28 de jun. à 03 de jul. de 1986 o Iº ENCONTRO INTERESTADUAL/BRASILEIRO DE VEREADORES, que tem como tema central "O MUNICÍPIO E A CONSTITUINTE" e os sub-temas "O VEREADOR NA CONSTITUINTE", "A REFORMA/TRIBUTÁRIA", "A REFORMA AGRÁRIA" e a "VIOLENCIA NA ZONA URBANA E RURAL", no Centro de Convenções da Cidade de São Paulo - SP, no qual participarão expressivo número de Parlamentares do Brasil.

E é com grata satisfação que vimos através deste expediente, convidá-lo a participar dos referidos Certames como "CONVIDADO ESPECIAL", da Diretoria da AMB. Por outro lado, solicitamos os seus bons ofícios, conforme entendimentos verbais, em proceder estudos e viabilidades em tomar as providências de praxe no sentido de agendar uma visita da Diretoria da AMB ao seu Gabinete, a ser acertada oportunamente, para tratarmos dos assuntos ligados ao Tema Central e sub-temas dos Certames.

Esperando breve resposta do solicitado, bem como a imprescindível presença de V. Exa., no Certame, deixamos desde já firmado nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete do Presidente
AGRADECER
Presidente

Luiz Augusto de Carvalho
A. LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO
PRESIDENTE DA AMB

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.



ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DO BRASIL

04
PJS

SDS ED. VENANCIO V - S 510 - F 061 - 220-8154/5968 - TLX:
70302 - BRASÍLIA - DF - C. POSTAL: 18543 - CEP: 04699
RUA GREGÓRIO M. REGO 71 - F 011 - 563-4028/3352 - TLX:
04498 - SÃO PAULO - SP - C. POSTAL: 18543 - CEP: 04699

OF. AMB - 049c/86
EXMO. SR.

Brasília, 27 de Fevereiro de 1986

A questão da reforma tributária nestes últimos anos tem sido muito discutida. Os Estados e Municípios nos anos 70 já reclamavam uma maior fatia do bolo tributário e, atualmente, continuam a reivindicar alterações no Código Tributário Nacional e em outros dispositivos legais que possam aumentar suas receitas.

Os impostos arrecadados, se fossem convertidos em um único bolo, estariam assim distribuídos: os Municípios ficam com 5%, os Estados 32% e a União 63%. Com o objetivo de fazer com que a União repassasse recursos aos Estados e Municípios foram criados mecanismos, tais como: o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o Fundo de Participação dos Estados (FPE) que são formados por uma parcela do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto de Renda (IR) pertencente a União.

O FPM distribui recursos para os municípios comuns, onde se localizam os chamados pequenos, que recebem 10% enquanto os municípios capitais ficam com os restantes 10%. Portanto, na medida em que o município é menor, maior é a parcela proporcional que vai receber.

Segundo a Assessoria Econômica da A.M.B., "nos municípios pequenos o FPM é responsável por 30%, 40% chegando até a 80% do total de recursos da Prefeitura. Enquanto nos municípios como o de São Paulo o FPM representa 1%, ou seja, uma gota de água do total". "Na medida em que o Município cresce, menor é a participação de recursos que vêm da União".

"Na verdade, com a reforma tributária de emergência os municípios grandes e os Estados foram muito pouco favorecidos, ao passo que para os municípios pequenos o efeito foi muito bom".

PROVAÇÃO DA REFORMA Com 365 votos da Câmara e 52 do Senado, o Congresso Nacional aprovou no dia 23 de novembro de 1985 em segundo turno, a reforma tributária de emergência, votada em primeiro turno no dia 23 de outubro.

A reforma tributária dará aos Estados e Municípios uma arrecadação neste ano de Cr\$ 7,6 trilhões, considerando-se os dados de orçamento fiscal para 1986. Os municípios tiveram no dia 1 de dezembro último, Cr\$ 100 bilhões adicionais do governo federal decorrentes do aumento do Fundo de Participação do Município de 16% para 17%.

Com base no orçamento fiscal para 1986 encaminhado pelo Governo ao Congresso, só a Taxa Rodoviária Única (TRU) equivalerá a um adicional de receita de Cr\$ 4,2 trilhões, que serão repassados integralmente da União para os Estados e municípios em parcelas iguais. Neste caso, os municípios maiores tendem a ficar com uma parte maior do bolo, o que, é natural, pois possuem maior número de veículos. Para o município de São Paulo, o recurso será de Cr\$ 95 bilhões.

A parte restante provirá do aumento da alíquota do FPM (Cr\$ 2,3 trilhões) e de repasses adicionais (Cr\$ 1,1 trilhão), do Imposto sobre Serviços de Transporte Rodoviário (ISTR). Atualmente, a União detém 80% desta arrecadação e os Estados 20%. A partir de 1986, os municípios passarão a ter participação de 20%, os Estados terão sua parcela aumentada em 50% e a União ficará com apenas 20%.

LEI DE EMERGENCIA Esses valores poderão aumentar se a economia do País crescer além das previsões. Por exemplo, se o IR e o IPI aumentarem, o FPM também crescerá.

Segundo a Assessoria Econômica da A.M.B., para o município de São Paulo a expectativa de uma reforma tributária "é que fosse aumentado o recurso em torno de 10% a 15%, o que significa cerca de Cr\$ 800 bilhões a Cr\$ 1 trilhão, acarretando assim, um certo peso no orçamento da Prefeitura".

A A.M.B. - Associação Municipalista do Brasil, fundada no dia 20 de janeiro de 1986, tem como principais objetivos promover o intercâmbio de técnica de administração no que se refere ao Cadastro Imobiliário; possibilitar convênios técnicos entre as diversas secretarias municipais das Finanças do País e padronizar as várias reivindicações dos municípios e das capitais.



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

CS
JJS

PROCESSO - CR - Reqto 1.718/86

Cumprida a finalidade da Comissão de Representação objeto do Requerimento nº 1.718/86, arquivem-se os autos.

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,
Presidente.

07.07.86.

rsv